



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

REQUERIMENTO Nº 3.114/2023
AUTORIA: Deputado Fábio Ramalho

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art.117, inciso VXIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa “Voto de Congratulações” ao município de Riachão do Bacamarte – PB, pela comemoração do seu aniversário de 29 anos de emancipação política no dia 29 de abril de 2023.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Prefeito Constitucional do município de Riachão do Bacamarte, o Senhor José de Arimatea da Silva.

JUSTIFICATIVA

Sua história começou na primeira metade do século XIX, sua emancipação proporcionou-se no dia 29 de abril de 1994, sendo sua instalação no dia 01 de janeiro de 1997. Há duas versões sobre a fundação do município, que é dono das indecifráveis Itacoatiaras . A primeira delas afirma que, a região primeiramente habitada por Manoel da Costa Travasso, que obteve permissão para explorar as terras, e ali fixou residência , dedicando-se a criação de gado e à agricultura, ergueu uma capela sob invocação de Nossa Senhora da Conceição e, em torno dessa, se desenvolveu o povoado que passou a categoria de vila.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Ingá o distrito de Riachão de Bacamarte. Pelo decreto lei estadual nº 1010, de 30-03-1938, o distrito de Riachão de Bacamarte aparece grafado Riachão do Bacamarte. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Riachão do Bacamarte, figura no município de Ingá. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991. Elevado à categoria de município com a denominação Riachão do Bacamarte,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Estadual Fábio Ramalho”

pela estadual nº 5920, de 29-04-1994, desmembrado de Ingá. Sede no antigo distrito de Riachão do Bacamarte. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Desta feita, por entender que o presente requerimento apresenta conteúdo de suma relevância e de elevado alcance, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados (as) desta Casa Legislativa para que este requerimento de apelo seja aprovado pelo plenário.

Plenário José Mariz
João Pessoa, Paraíba, em 03 de Maio de 2023

DEP. FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Dep. Estadual